



O envelope azul é depois lacrado e assinado pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor um recibo comprovativo do exercício do direito de voto

e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respectiva Junta de Freguesia.

eleição da Assembleia da República

17 de Março de 2002

VOTO ANTECIPADO

SE É:

- Militar ou Agente das Forças de Segurança Interna (*)
- Trabalhador Marítimo, Aeronáutico, Ferroviário ou Rodoviário de longo curso
- Membro que represente oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública e se encontrem deslocadas no estrangeiro

**E por motivos profissionais
está impedido de se deslocar
à assembleia de voto no dia da eleição**

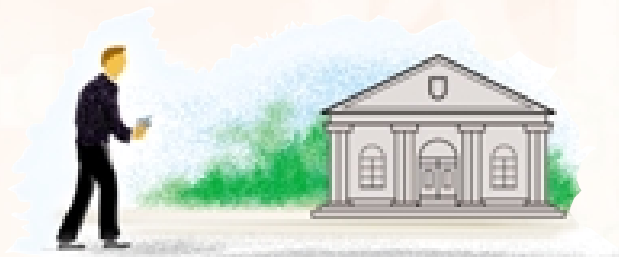


Av. D. Carlos I, 134 • 1249 - 104 Lisboa
Telf.: 21 394 71 00
N.º Azul: 0808200142
Fax.: 21 390 92 64
stape@mail.telepac.pt



PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve apresentar-se
na **Câmara Municipal** em cuja área
esteja recenseado, entre os dias
7 e 12 de Março



Deve levar:

- o **cartão de eleitor**
- o **Bilhete de Identidade**
(ou outro cartão identificativo,
como carta de condução ou passaporte)
- **documento autenticado
comprovativo do impedimento**,
emitido pelo superior hierárquico
ou entidade patronal.

(*) São forças e serviços de segurança interna:
Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública,
Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Órgãos
dos sistemas de autoridade marítima e aeronáutica e Serviço de
Informações de Segurança.

Depois de se identificar perante o
presidente da Câmara Municipal e fazer prova
do impedimento, cada eleitor recebe:

- **um boletim de voto**
- **dois envelopes** (**um azul** e **um branco**)

De posse destes documentos, o eleitor vota, em
condições que garantam o segredo de voto,
do seguinte modo:

1

**preenche os boletins
de voto e dobra-os
em quatro;**



2

**introduz os boletins
no envelope branco,
que fecha;**



3

**introduz o envelope
branco e o documento
comprovativo do
impedimento no
envelope azul,
que fecha.**

